

A PERSPECTIVA DAS EVIDÊNCIAS NA POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS: O CASO DO PROJETO-PILOTO EM FRENTE, BRASIL¹

Bruno Gontyjo do Couto²

Marcos Luiz Vieira Soares Filho³

Luciana Silva Garcia⁴

SINOPSE

Este artigo analisa a presença da perspectiva das políticas públicas baseadas em evidências (PPBEs) no âmbito do projeto Em Frente, Brasil (EFB), iniciativa federal na área de segurança pública com foco na redução de homicídios que foi instituída pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2019. A partir de entrevistas com membros da burocracia da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o trabalho verifica se o programa pode ser considerado um exemplo de boa governança de evidências no campo das políticas de segurança pública. A análise do caso indica que as PPBEs se fizeram presentes tanto na execução parcial do projeto quanto no desenho dos três programas que dele derivaram. Contudo, o EFB encontrou os mesmos problemas de interrupção que sofreram outros programas federais na área. Assim, constata-se que, enquanto essas políticas não forem constituídas como políticas de Estado, a governança de evidências seguirá comprometida por causa de outro fator: a continuidade.

Palavras-chave: evidências; política de segurança; segurança pública; redução de homicídios; ministério de justiça; Em Frente, Brasil.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar a presença da perspectiva das políticas públicas baseadas em (PPBEs) no âmbito do projeto Em Frente, Brasil (EFB), iniciativa federal na área de segurança pública com foco na redução de homicídios e crimes violentos que foi instituída pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2019, bem como do desenho dos três programas que dele resultaram: o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública (CidadeSusp), o Programa Nacional de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública (Pronafor) e o Programa Nacional de Enfrentamento de Homicídios e Roubos.

A partir de entrevistas semiestruturadas com membros da burocracia da Secretaria Nacional de Segurança Pública do ministério, o trabalho pretende verificar se o EFB pode ser considerado um exemplo de boa governança de evidências no campo das políticas de segurança pública.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi37art3>

2. Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea); e professor na Universidade do Distrito Federal (UnDF). *E-mail:* brunogcouto@gmail.com.

3. Doutor em ciência política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Iesp/Uerj); e pós-doutorando na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP). *E-mail:* marcoslvs@gmail.com.

4. Doutora em direito pela Universidade de Brasília (UnB); professora do Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); e consultora no âmbito do Programa de Cooperação entre a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e o Ipea. *E-mail:* luciana.garcia@idp.edu.br.

A escolha pela análise de caso da política de segurança pública decorre do dado encontrado em pesquisa anterior de que há grande presença de burocratas federais que utilizam evidências científicas de forma frequente em seu trabalho no Ministério da Justiça e Segurança Pública (Koga *et al.*, 2022), somada à importância de programas de enfrentamento a mortes violentas, tendo em vista que o Brasil figura entre os países com o maior número de homicídios do mundo.

2 CONTEXTO DAS POLÍTICAS FEDERAIS DE REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS

Desde a instituição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) em 1997, o processo de desenvolvimento de uma política nacional de segurança pública no Brasil experimentou muitos avanços e retrocessos ligados às múltiplas perspectivas, interesses e capacidades políticas das diferentes gestões à frente do governo federal.

A gente chama [a segurança pública] de “política maldita”... não existe clareza com relação a qual problema tem que ser enfrentado... Quais são as prioridades? Qual é a relação causal entre a política, resultados e impacto? O ministério termina sendo uma sucessão de pequenos planos que não têm orçamento, não têm desenho lógico, que terminam não tendo muito impacto e acabam sendo trocados por outro programa quatro anos depois (entrevistado 4).

No que diz respeito às políticas federais de redução de homicídios, o cenário é ainda mais complicado. Mesmo com o Brasil ocupando as primeiras posições do *ranking* de países com as maiores taxas de homicídio no mundo desde 1990, ao longo dos 25 anos decorridos desde a criação da Senasp, o governo federal tem sido pouco efetivo na implementação de políticas voltadas para o problema. A maioria das iniciativas federais na área foi descontinuada após poucos anos ou sequer saiu do papel.⁵

A título de exemplo, o Programa Brasil Mais Seguro foi lançado em junho de 2012 com o objetivo de reduzir o número de crimes violentos em estados selecionados por meio da cooperação entre a União e governos estaduais com foco na indução da atuação qualificada dos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça criminal. O programa foi inicialmente implantado em Alagoas e, por ter apresentado resultados iniciais positivos, foi estendido para Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe. Apesar das avaliações iniciais, nenhum outro estado foi incorporado após julho de 2013, ou seja, após um ano de existência do programa.

Em 2015, o programa seria escalonado para o resto do país a partir de uma nova política. Tratava-se do Pacto Nacional pela Redução dos Homicídios, um projeto interministerial que previa a articulação entre governo federal, estados e municípios para promover uma redução de 5% ao ano nas taxas de homicídio. O cerne do projeto envolvia a criação de diagnósticos com apoio de universidades e a execução de ações sociais e de segurança pública nos municípios mais violentos do país (Gomes, 2015). O pacto foi anunciado em outubro de 2015, mas não chegou a ser implementado por conta do *impeachment* sofrido pela presidenta Dilma em março de 2016.

5. O Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), que esteve vigente entre 2007 e 2012, poderia ser apontado como uma exceção. Contudo, o Pronasci foi um programa de escopo bastante abrangente voltado para prevenção, controle e repressão de crimes em geral, logo, não apresentava a redução de homicídios como cerne da política.

Nós [pesquisadores] que há muito tempo dizemos, passamos muito tempo desenhando e dizendo sozinhos que a preocupação central de qualquer política nacional de segurança pública deveria ser o enfrentamento dos homicídios. (...). Isso foi algo que durante muito tempo a gente disse sozinho (entrevistado 7).

Nesse sentido, é possível afirmar que, mesmo com a sucessão de diferentes gestões entre 1997 e 2022, o governo federal brasileiro nunca conseguiu implementar uma política nacional de redução de homicídios que tenha funcionado efetivamente.

3 SEGURANÇA PÚBLICA E PPBES: MODELO TRADICIONAL *VERSUS* MODELO BASEADO EM EVIDÊNCIAS

Segundo Kopittke (2019), o modelo tradicional de segurança pública seria o mais próximo ao que vem sendo aplicado no Brasil há muitas décadas. Trata-se de um modelo originário da trajetória dos Estados modernos que configuraram um sistema de controle social baseado no direito penal, subdividido em três subsistemas – jurídico, prisional e policial. Nele, presume-se que boas leis previnem a criminalidade e desestimulam reincidências. A partir da notável organização dessas políticas nos Estados Unidos, o modelo atinge seu ápice nos anos 1950. O modelo tradicional enfatiza o desempenho nas atividades-meio, como o número de prisões (Kopittke, 2019).

A partir da década de 1970, outros modelos de segurança pública começaram a ser construídos por grupos acadêmicos nos Estados Unidos pela realização de estudos sociais e urbanos e intervenções práticas (criminologia experimental). Uma das contribuições imediatas desses estudos e experimentos foi a mudança do foco das atividades-meio para as ações que preveniriam algum tipo de crime – virada preventiva. Nessa perspectiva, os sistemas jurídico, policial e prisional deveriam atuar junto a outros setores do Estado e assumir novas funções, como ressocialização e desenvolvimento individual e comunitário, utilizando conhecimentos produzidos por áreas como psicologia, urbanismo, assistência social etc. (Kopittke, 2019).

Um dos desdobramentos dessa nova perspectiva ficou conhecido como Modelo de Segurança Pública Baseada em Evidências (SPBE), no qual a perspectiva de evidência se resume à descoberta (empírica) do que de fato funciona ou não nas ações de segurança pública. O modelo ganhou espaço nos Estados Unidos nos anos 1980 e, sobretudo, na Inglaterra nos anos 1990. Nos dois países, foram criados centros de produção de evidências (com foco em estudos empíricos e revisões sistemáticas) e, em alguns casos, passou-se a condicionar o financiamento de projetos à fundamentação em evidências.

3.1 O contexto brasileiro

Os estudos levantados sobre a utilização de evidências nas políticas de segurança pública no Brasil são unânimes no diagnóstico de que as ações e decisões do setor não costumam ser fundamentadas em conhecimentos confiáveis: “Muito embora o Brasil apresente tradições no campo de estudos da segurança pública, nota-se a incipiência no debate assinalado” (Matarazzo *et al.*, 2022, p. 919).

Segundo Lima *et al.* (2022), o campo das políticas de segurança no Brasil é marcado pela existência de diferentes formas de pensar e analisar a segurança pública. Existe uma disputa em torno do próprio conceito de segurança pública, que remete a uma pluralidade de “leituras e abordagens” que “tentam delimitar qual é o objeto legítimo de estudos”, bem como “uma complexa batalha epistemológica entre diferentes teorias do conhecimento e que, mais do que apenas delimitar as fronteiras do campo (...) revelam uma disputa ontológica” (Lima e Azevedo, 2015, p. 122).

Essa disputa vai além do campo acadêmico, de modo que as políticas públicas do setor parecem também apresentar dificuldade em acumular aprendizados, na forma de senso comum e entendimentos compartilhados sobre uma temática a partir dos quais se avança.

Com base na pesquisa de Lima, Sinhoretto e Bueno (2015), Kopittke aponta para a existência de um embate entre três posições interpretativas. Resumidamente, a posição *linha dura* defende o modelo tradicional, com aumento do número de policiais, prisões, apreensões e o endurecimento da legislação penal, colocando-se contra qualquer tipo de reforma no setor. Já as posições da *segurança cidadã* e da *gestão por resultados* estão vinculadas a um campo de conhecimento crítico-reformista. A primeira procura analisar as causas mais profundas da violência no Brasil e defende que as políticas para o setor envolvam outras políticas sociais, como educação, saúde etc. A segunda defende a qualificação do gerenciamento das polícias, com foco em modelos inovadores de gestão, capacitação e monitoramento (Kopittke, 2019). Segundo o autor, as “experiências reformistas não conseguiram ter sustentabilidade, nem realizar reformas mais profundas no quadro institucional da área” (Kopittke, 2019, p. 131), enquanto o paradigma *linha dura* se manteve sólido nas instituições e na sociedade.

No que diz respeito ao modelo SPBE, Kopittke (2019) argumenta que sua presença ainda é tímida no Brasil, tanto no Estado quanto na academia, mas vem avançando por meio de experiências de iniciativas dispersas pelo país.⁶ Além disso, lembra que a legislação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) 2018-2028 trouxeram referências explícitas à importância das evidências para a criação de políticas no setor.

4 USO DE EVIDÊNCIAS NA SENASP E NO EFB

Nas análises dos dados quantitativos levantados por dois *surveys* aplicados com burocratas do Executivo federal (Koga *et al.*, 2022), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) aparece como segundo ministério com maior presença de burocratas que utilizam evidências científicas de forma frequente em seu trabalho, ficando atrás apenas do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A partir desse resultado, optou-se por aprofundar as análises sobre a utilização de evidências no órgão por meio de uma abordagem qualitativa, que teve como eixo principal a realização de entrevistas semiestruturadas com servidores da Senasp/MJSP. As entrevistas tiveram como foco a reconstituição das práticas de utilização e governança de evidências na secretaria e no ministério em diferentes períodos a partir da visão e da experiência dos servidores.

A escolha da Senasp como recorte se deu por dois motivos: i) pesquisadores do Ipea com experiência na área apontaram a Senasp como um espaço importante de governança de evidências no MJSP; e ii) a existência de um relacionamento prévio com a secretaria em projetos de cooperação com o Ipea. Foram realizadas sete entrevistas com servidores efetivos e comissionados que atuaram na Senasp em diferentes períodos entre 2003 e 2022.⁷ A seleção dos entrevistados foi feita por bola de neve, mas contemplou perfis diferentes (policiais mobilizados, civis efetivos, civis em cargos comissionados).

6. Os programas mencionados são: Fica Vivo! (estado de Minas Gerais); projeto Avaliando Riscos: Mulheres, Vulnerabilidades e Proteção (estado do Espírito Santo); Companhia Integrada de Policiamento de Proximidade (município do Rio de Janeiro); e Pacto Pelotas Pela Paz (município de Pelotas).

7. As entrevistas foram realizadas entre agosto e setembro de 2022.

Vale destacar que todos os entrevistados apontaram para a existência de uma duradoura cultura da informação na Senasp, independentemente da gestão em exercício. A ideia de cultura da informação mencionada nas entrevistas se refere à busca e à valorização permanentes da produção de informações confiáveis para o embasamento de decisões e propostas. Em diferentes contextos, relata-se o desejo de ministros, secretários e diretores em obter dados exatos sobre o setor. Segundo os burocratas, essa tendência seria produto de dois fatores: primeiro, a relevância e a criticidade social dos problemas que estão sob responsabilidade do MJSP, com forte pressão da mídia e da sociedade por mais resultados e transparência; segundo, essas necessidades contrastam com uma escassez crônica de dados públicos confiáveis sobre segurança pública no Brasil, produzindo uma demanda constante por soluções na área de gestão da informação.

De acordo com os burocratas entrevistados, a instituição da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Susp, em junho de 2018, impactou fortemente a atuação do então Ministério da Segurança Pública (MSP), gerando uma grande demanda pela criação de programas e projetos que dessem corpo para a nova política. Motivada por esse cenário, uma equipe de policiais civis e de policiais e bombeiros militares mobilizados na Senasp⁸ desenhou o projeto-piloto para um novo programa nacional de redução de homicídios, mais tarde nomeado Em Frente, Brasil. Segundo os entrevistados, esse processo teria acontecido de forma espontânea, uma construção que partiu dos próprios servidores.

No que diz respeito às referências e fontes utilizadas no desenho do projeto, os servidores responderam: “Nós fizemos uma análise documental de algumas experiências tidas como exitosas, tanto nacionais como internacionais... e extraímos elementos comuns com algum nível de inovação... em relação à arquitetura e ao modelo de governança” (entrevistado 2). Contudo, quando solicitados a dar mais detalhes, eles revelaram um conjunto bem mais heterogêneo de fontes: produções internas do ministério e de outros órgãos; publicações científicas; experiência profissional prévia tanto nas polícias estaduais (áreas operacional e administrativa) quanto em instituições acadêmicas; entre outras.⁹

Nesse sentido, os servidores envolvidos defendem que o desenho do projeto foi concebido a partir de entendimentos técnicos bem estabelecidos na área de segurança pública: primeiro, o problema dos homicídios no Brasil apresenta forte tendência de concentração territorial, portanto o projeto deveria ter uma abordagem focada em territórios considerados críticos; segundo, as causas e consequências dos homicídios vão além do aspecto policial/penal, passando por áreas como educação, saúde, emprego etc., logo, o projeto deveria contemplar planos de ação multissetoriais com participação direta dos órgãos responsáveis pelas diferentes áreas.

Em linhas gerais, o projeto-piloto seria realizado em seis etapas: i) seleção de cinco municípios com altos índices de crimes violentos nas cinco regiões do país¹⁰ e celebração de um “contrato local de segurança” assinado pelo prefeito, pelo governador e pelo presidente;¹¹ ii) ação inicial

8. Parte importante da força de trabalho da Senasp é composta por policiais mobilizados dos estados.

9. O desenho do projeto apresenta diversas semelhanças com o Pacto Nacional de Redução de Homicídios de 2015. Entretanto, o pacto não foi mencionado em nenhum momento pelos servidores que desenharam o EFB. É possível que tanto o pacto quanto outras iniciativas anteriores estejam implícitos no conjunto de fontes designado como “produções internas do ministério”.

10. Os municípios selecionados foram: no Norte, Ananindeua (Pará); no Nordeste, Paulista (Pernambuco); no Sudeste, Cariacica (Espírito Santo); no Sul, São José dos Pinhais (Paraná); no Centro-Oeste, Goiânia (Goiás).

11. Os “contratos” eram protocolos de intenções assinados pelos três chefes executivos como uma forma de garantir a necessária cooperação interfederativa e intersetorial prevista no projeto. Por meio do protocolo, os três níveis de governo e suas respectivas pastas assumiriam as responsabilidades previstas.

de segurança envolvendo as polícias federal, civil e militar, com o intuito de desmontar grupos do crime organizado e reduzir os índices de crimes violentos no curto prazo; iii) construção de um diagnóstico socioterritorial que contemplasse demandas de diversas áreas, como educação, saúde etc., com o envolvimento de todos os órgãos/níveis federativos responsáveis por cada área; iv) proposição de um plano de ações dividido por áreas e que desse conta das principais demandas levantadas; v) implementação das ações; e vi) monitoramento e avaliação.

De acordo com os servidores, o desenho de um projeto-piloto limitado a cinco municípios era justificado pela expectativa de que as avaliações realizadas a partir do EFB gerariam evidências para a estruturação de um programa que ganharia escala nacional de forma progressiva, contemplando um número cada vez maior de territórios.

A etapa seguinte, de proposição e convencimento do alto escalão do ministério, também apresenta aspectos importantes. Segundo os servidores, houve uma convergência entre a perspectiva técnica do projeto e a expectativa política do então ministro Sérgio Moro, o que teria facilitado todo o processo de implementação do projeto. Além disso, os entrevistados destacaram que a janela de oportunidade criada pelo começo de um novo governo também facilitou o andamento dessas etapas.

O próprio nível da instância de ministro já tinha um referencial, por exemplo, da teoria das janelas quebradas, de atenção aos mínimos fatores que podem gerar eventos de violência.... Então, quando a proposta da equipe técnica foi levada em cima também dessas experiências... isso convergiu com o que se esperava (entrevistado 3).

Esse alinhamento entre técnica e política permitiu que o projeto fosse implementado em alguns meses. Um comitê com dez ministérios liderado pela Presidência da República, com coordenação operacional do MJSP, foi criado para gerir o EFB e os protocolos de intenções foram assinados pelo presidente, por cinco governadores e cinco prefeitos em 29 de agosto de 2019. A etapa de ações policiais ostensivas teve início imediato.

A etapa de produção de diagnósticos socioterritoriais, por sua vez, demandou mais tempo. Os diagnósticos locais de segurança foram produzidos em parceria com uma professora do Instituto Federal (IF) de Goiás que já havia criado um modelo para esse tipo de estudo e com o apoio de equipes de pesquisadores dos IFs locais, que realizaram as pesquisas de campo. Contudo, um dos entrevistados destacou a demora das pesquisas de campo (em torno de quatro meses) e o caráter não pragmático dos diagnósticos produzidos. Na sequência, os diagnósticos foram apresentados para os gestores dos três níveis federativos em um seminário, e os gestores puderam colaborar com sua avaliação e aprimoramento.

A próxima etapa consistiu na criação de planos locais de segurança a partir dos diagnósticos debatidos, com previsão de ações em diferentes setores de políticas públicas. Na ocasião, os gestores municipais, estaduais e federais de áreas como segurança, saúde, educação, assistência social etc. participaram de oficinas para construção compartilhada e alinhamento dos conjuntos de ações que seriam executadas (os participantes foram divididos em mesas temáticas). Todo o processo foi realizado com apoio da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e da Macroplan, empresa de consultoria na área de gestão estratégica contratada por meio de uma cooperação técnica do ministério com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A fase de implementação das ações previstas nos planos foi iniciada em 26 de fevereiro de 2020. “Ao todo, serão realizadas mais de duzentas ações.... A previsão é que algumas ações comecem a ser implementadas em março”.¹² Contudo, a eclosão da pandemia de covid-19 em março e a saída do ministro Sérgio Moro no fim de abril criaram uma série de dificuldades para essa etapa do EFB. “Isso foi interrompido totalmente pela pandemia [reuniões presenciais do comitê interministerial] e a pandemia bateu bem na hora que seria o começo da implementação dessa parte de prevenção socioeconômica”, apontou o entrevistado 1.

Apesar do insucesso da fase de implementação dos planos locais, o MJSP deu seguimento à experiência com o esboço de três novos programas inspirados nas principais lições aprendidas no EFB.

O primeiro programa, nomeado Programa Nacional de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública (Pronafor), tinha como objetivo reforçar as capacidades de gestão e operação das instituições estaduais. Sua proposta foi pensada a partir das inúmeras lacunas e deficiências encontradas nos estados durante o EFB. Segundo os entrevistados, o programa estava pronto para ser lançado em meados de 2022. Contudo, não foi possível encontrar nenhuma informação sobre o seu lançamento.

O segundo desdobramento do EFB, por sua vez, foi mais bem-sucedido. O CidadeSusp foi criado a partir da constatação de que era preciso integrar os municípios ao Susp e dar condições para que implementassem e gerissem suas próprias políticas de segurança pública, de acordo com a realidade local. Assim, a primeira etapa do programa envolveu a seleção de 120 municípios para receberem apoio federal para a implementação de observatórios municipais de segurança pública. A metodologia de seleção dos municípios foi feita em parceria com o Ipea, e a implementação dos observatórios contou com a supervisão do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (Crisp/UFMG). Já na segunda etapa, o programa prevê a criação e a transferência de uma plataforma para geração automatizada de diagnósticos locais a partir de 112 variáveis ligadas à criminalidade violenta. O programa foi efetivamente lançado em agosto de 2022.

O terceiro programa, preliminarmente intitulado Programa Nacional de Enfrentamento de Homicídios e Roubos, seria a versão escalonada e aprimorada do EFB. As etapas previstas neste seriam reproduzidas nos municípios mais violentos do país, porém, com uma estrutura de governança mais enxuta. Como no caso do Pronafor, não foi possível encontrar qualquer informação a respeito de seu lançamento.

Em síntese, as experiências relatadas sobre o EFB e os três programas dele derivados revelam um conjunto de pontos positivos e negativos no que diz respeito à governança de evidências em políticas públicas. Começando pelos positivos, vale destacar os pontos a seguir.

- A utilização de uma diversidade de fontes e referências (produções internas, literatura acadêmica, boas práticas nacionais e internacionais, experiências pessoais e profissionais prévias etc.) na etapa de desenho do projeto garantiu uma fundamentação com base em evidências.
- A convergência entre conhecimento técnico e autonomia dos servidores e os interesses políticos do alto escalão facilitaram a implementação da proposta.

12. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/201cem-frente-brasil201d-entra-em-sua-segunda-fase-com-implantacao-de-aco-es-de-prevencao-socioeconomica>.

- A execução por um formato piloto permitiu que aspectos importantes do projeto fossem testados e avaliados antes da implementação definitiva. As lições aprendidas foram efetivamente utilizadas como evidências no desenho posterior dos três programas.
- A realização de parcerias com instituições de pesquisa de renome, especialistas e empresas de consultoria em diferentes etapas, tanto do EFB quanto do CidadeSusp, certamente contribuiu para a qualificação e o aprimoramento deles a partir da *expertise* dessas organizações e indivíduos.
- A perspectiva das PPBEs está presente na própria arquitetura do EFB e do CidadeSusp por meio do formato piloto e da implementação dos observatórios municipais e dos diagnósticos automatizados.

Já os principais pontos negativos são descritos a seguir.

- O projeto-piloto foi descontinuado antes que todos os ciclos previstos fossem executados. Desse modo, não houve oportunidade de produzir evidências sobre fases como implementação dos planos locais, monitoramento e avaliação.
- Ao que tudo indica, o Pronaf e o Programa Nacional de Enfrentamento de Homicídios e Roubos não foram sequer lançados, reforçando o histórico de políticas federais do setor que não saíram do papel. Nesse sentido, uma parte central do esforço e do investimento dispostos no EFB não teve aplicação prática.

5 CONCLUSÃO

A análise do caso indica que a perspectiva das políticas públicas baseadas em evidências se fez presente tanto na execução parcial do projeto EFB quanto no desenho dos três programas que dele derivaram. Os elementos encontrados reforçam o diagnóstico de que a burocracia da Senasp/MJSP possui uma duradoura cultura de valorização da informação e da evidência que foi determinante para a boa governança de evidências desenvolvida na experiência do EFB.

Contudo, o projeto encontrou os mesmos problemas de interrupção que sofreram os seus antecessores. Assim, constata-se que, enquanto a política federal de redução de homicídios não for efetivamente constituída como uma política de Estado, a governança de evidências na área seguirá comprometida por causa de outro fator: a continuidade das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

- GOMES, L. Pacto Nacional de Redução de Homicídios prevê participação da sociedade para redução da violência. **Fiocruz**, 23 out. 2015. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/38413>.
- KOGA, N. *et al.* Como os burocratas federais se informam? Uma radiografia das fontes de evidências utilizadas no trabalho das políticas públicas. *In*: KOGA, N. *et al.* (Org.). **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil**: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: Ipea, 2022.
- KOPITTKE, A. **Segurança pública baseada em evidências**: a revolução das evidências na prevenção a violência no Brasil e no mundo. 2019. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

LIMA, R.; AZEVEDO, R. O campo minado e translúcido da segurança pública no Brasil. **Sistema Penal e Violência**, v. 7, n. 2, p. 121, dez. 2015.

LIMA, R. *et al.* Saber acadêmico, guerra cultural e a emergência das ciências policiais no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 37, n. 108, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hCRdQPxy6rStbWCRGmY6N/?lang=pt>.

LIMA, R.; SINHORETTO, J.; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 123-144, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/GXvgpX8S3K9dFzL4GMCKy7G/?lang=pt>.

MATARAZZO, G. *et al.* Condições organizacionais para o policiamento baseado em evidências: uma proposta a partir da literatura internacional. **Cadernos Ebape.BR**, v. 20, n. 6, p. 919-930, nov./dez. 2022.

SOARES, L. E. Novas políticas de segurança pública. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 47, p. 75-96, abr. 2003.

